



DIÓGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA.01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 5.985 - terça-feira, 30 de junho de 2020

33 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 14.368, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga a jornada especial e temporária de trabalho nas repartições públicas do Município de Campo Grande e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 17 de julho de 2020 a jornada especial e temporária de trabalho nas repartições públicas do Município de Campo Grande, prevista no Decreto n. 14.319, de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 14.369, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga prazo de suspensão das aulas presenciais de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública, adjuntas à Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, à Portaria do Ministério da Saúde n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, aos Decretos Municipais n. 14.189, de 15 de março de 2020, e n. 14.227, de 4 de abril de 2020, a fim de evitar a disseminação da Covid-19 (SARS-CoV-2), no Município de Campo Grande/MS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2020, o prazo de suspensão das aulas presenciais de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, previsto no art. 1º, do Decreto n. 14.316, de 20 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 14.370, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto n. 14.319, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a jornada especial e temporária de trabalho nas repartições públicas do Município de Campo Grande, como continuidade às medidas de combate ao covid-19, e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º, do Decreto n. 14.319, de 22 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As disposições deste Decreto não se aplicam às áreas de infraestrutura e serviços públicos, saúde, segurança, assistência social e fiscalização que estejam atuando no combate ao covid-19." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DECRETO n. 14.371, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Suspende os prazos de validade de todos os concursos públicos municipais já em andamento, pelo prazo em que perdurar o estado de calamidade pública decretado pelo município de Campo Grande-MS e dá outras providências.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 10, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal n. 6.458, de 28 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de validade de todos os concursos públicos municipais já em andamento, pelo prazo em que perdurar o estado de calamidade pública decretado pelo Município de Campo Grande-MS, atingindo a administração pública direta e indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalos Santana
Chefe de Gabinete do Prefeito.....Alex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....
.....Antônio César Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luiz Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos.....
.....Wellington Kester de Oliveira Uliana
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduã.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a Mulher.....Elza Maria Verlangieri Loschi
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretária de Políticas para a Juventude.....
.....Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor.....Vinicius Viana Alves Correa
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários.....
.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Vinicius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes.....Rodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....Luciano Silva Martins